



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por X
Em 26/02/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 018/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal o cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, do Piso Nacional da Enfermagem, assegurando a categoria os seus devidos direitos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal o cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, do Piso Nacional da Enfermagem, assegurando a categoria os seus devidos direitos, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

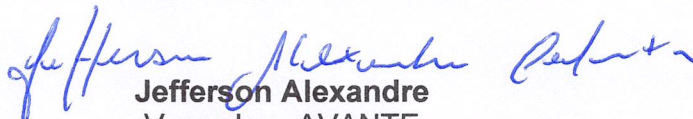
O pagamento do piso salarial da enfermagem até o primeiro dia útil de cada mês representa respeito, valorização profissional e cumprimento da legislação vigente. A regularidade no pagamento garante segurança financeira aos profissionais que dedicam suas vidas ao cuidado da população, além de fortalecer a dignidade da categoria.

A Lei nº 14.434/2022, conhecida como Lei do Piso da Enfermagem, instituiu o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. Posteriormente, após decisões do Supremo Tribunal Federal, foram estabelecidos critérios para a implementação e o pagamento, inclusive com a complementação financeira da União para estados e municípios, quando necessário.

O cumprimento do pagamento até o primeiro dia útil de cada mês demonstra responsabilidade administrativa e compromisso com a valorização da enfermagem. Mais do que uma obrigação legal, trata-se de reconhecer o papel essencial desses profissionais na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente, pela atenção primordial com a classe de trabalhadores da saúde em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.


Jefferson Alexandre
Vereador - AVANTE